



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7822 - Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009

1) – PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

CAMPEONATO BRASILEIRO ■ RETURNO

Data	Dia	Hora		Série “A”		Estádio
06.12	Dom	17:00	Flamengo	x	Grêmio	Maracanã
06.12	Dom	17:00	Botafogo	x	Palmeiras	Engenhão

2) – SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

A Segunda Comissão Disciplinar reunida em 01 de dezembro do corrente, decidiu:

1 – Por unanimidade de votos, suspender por 30 dias, Gilson Kleina, técnico do Duque de Caxias FC, por infração do Art. 188 do CBJD – Proc. 160/09 – 2ª CD.

2 – Por unanimidade de votos, suspender por 60 dias, Edson Galdino de Souza, técnico do CEPE/Caxias, por infração ao Art. 187 II duplamente, e, por maioria de votos, absolve-lo quanto a imputação do 232 ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Jose Perez de Resende, que o multava em R\$ 500,0, por maioria de votos, absolver o CEPE/Caxias, quanto a imputação do Art. 232 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. José Perez de Resende e Paulo Valed Perry, que multavam em R\$ 1.000,00, por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Suerit Silva Kanno, atleta do CEPE/Caxias, por infração do Art. 250, face a desclassificação do Art. 258 ambos do CBJD. Proc. 165/09 – 2ª CD.

3) – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Levo ao conhecimento dos interessados que recebemos ofício da Confederação Brasileira de Futebol, comunicando que foram convocados para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol, Sub-19 que participará do Torneio de Seleções Sub-20, que será realizado em Punta Del Este, no Uruguai, o(s) seguinte(s) atleta(s):

Milton Raphael Guimarães Pires	Botafogo FR
Lucas Cavolan Cavagnari	CR do Vasco da Gama
Rafael Galhardo de Souza	CR do Flamengo
Jorbson Reis dos Santos	CR do Flamengo
Diego Mauricio Machado de Brito	CR do Flamengo

Local: Punta del Este – Uruguai

Período: 06 a 12.1.2010

Participantes: Brasil – Uruguai – México – Argentina – Chile e Paraguai

Data: 06, 08, 10 e 12.01.2010

Apresentação: 04.01.2010 Horário: 10:00 hs

Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim

Data da Viagem: 04.01.2010

Período de Convocação: 04. a 13.01.2010

Liberação: 13.01.2010

4) – CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO - FÉRIAS

Informo aos interessados que recebemos ofício nº 203/DT/09 do Clube de Regatas do Flamengo, comunicando que os atletas profissionais estarão de férias apartir de 07/12/09

4) - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 218/09 ► *Documentos de atletas Profissionais registrados pela CBF:*
• Termo Aditivo

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - 630 – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional
- n° - 631 - Despacho do Presidente
- n° - 632 – Ato 053/09
- n° - 633 – Ato 054/09

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente



Boletim Oficial nº 7822

02.12.09 04

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 02 DE DEZEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 218

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

MACAÉ ESPORTE FC
GEDEIL DA SILVA DAUDT

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Comunicação nº 630/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 28/09
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 15:00 horas do dia 07 de dezembro de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

GLAUCO LUIZ OLIVEIRA MORAES	VILAR CARIOCA F.C	ART. 254 CBJD.
DIEGO DA SILVA BARCELOS	E.C ROGI MIRIM	ART. 255 CBJD.
ALEX DE CARVALHO SANTOS	VILAR CARIOCA F.C	ART. 253 CBJD.
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	E.C ROGI MIRIM	ART. 253 e 252 CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas do dia 07 de dezembro de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Comunicação nº. 631/09 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processos: 1424/09 e 1425/09: Denúncia
Desfiliação de Clubes (CFM Sociedade Esportiva e Bayer
Esporte Clube)**

Despacho: 1. Ao Procurador para análise e parecer.
2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Comunicação nº 632/09- TJD/RJ

Ato: 053/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Divulgar a nova Tabela de Emolumentos para utilização do Tribunal de Justiça Desportiva, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2010.

Os pagamentos deverão ser efetuados na tesouraria da Federação de Futebol e comprovados na Secretaria do TJD/RJ.

Tabela

Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 900,00
Recurso das Comissões Disciplinares Regionais para o Pleno	R\$ 630,00
Pedido de impugnação de partida	R\$ 900,00
Mandado de Garantia	R\$ 1.500,00
Medidas admitidas no art. 9 § 3º CBJD	R\$ 900,00
Revisão	R\$ 630,00
Queixa	R\$ 630,00
Certidões	R\$ 68,00
Desarquivamento	R\$ 630,00

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Comunicação nº 633/09- TJD/RJ

Ato: 054/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Decretar recesso no Tribunal de Justiça Desportiva, do dia 11 de dezembro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 11 de janeiro de 2010. Os prazos ficarão suspensos no período aludido.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**